



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento N° /2025

Requeiro à Mesa Diretora, após a anuência do Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, pedido para que o Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, implante a “**Praça Azul**”, espaço público seguro e adaptado para lazer e acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo propor a criação de um espaço público que atenda de forma específica às necessidades das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), respeitando suas particularidades sensoriais, de segurança e de interação social. A denominação “Praça Azul” faz referência ao azul como cor-símbolo mundial da conscientização sobre o autismo, difundida pela Organização das Nações Unidas (ONU) no âmbito do **Dia Mundial de Conscientização do Autismo** (Resolução nº 62/139 da ONU, de 18 de dezembro de 2007).

A Lei nº 12.764/2012 — **Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista** — reconhece a pessoa com TEA como pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais, garantindo-lhe o direito à participação na comunidade, à acessibilidade e à adequação de espaços públicos para sua plena inclusão.

A **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**, em seus arts. 53 e 54, impõe ao Poder Público o dever de assegurar que ambientes públicos de lazer sejam acessíveis e seguros, promovendo a participação social e a inclusão. Tal norma reforça a obrigatoriedade de planejar equipamentos urbanos que contemplem diferentes perfis de necessidades, incluindo aspectos sensoriais e estruturais próprios das pessoas com TEA.

A implantação da “Praça Azul” é também medida preventiva e promotora de saúde, uma vez que o lazer e a interação social em ambientes seguros contribuem para o desenvolvimento emocional, motor e cognitivo das crianças e adolescentes com autismo, ao mesmo tempo em que oferecem oportunidades de integração comunitária com redução de riscos e sobrecarga sensorial.

Além disso, experiências exitosas em municípios brasileiros e de outros países demonstram que a criação de espaços adaptados eleva a qualidade de vida das famílias, reduz o isolamento social e



fortalece a rede de apoio local. Caruaru, como polo regional, pode ser referência no Agreste pernambucano com um projeto inclusivo e inovador dessa natureza.

Diante do exposto, solicito a implantação da “Praça Azul” no município, garantindo o cumprimento da legislação vigente e a efetivação do direito ao lazer, à inclusão e à participação social das pessoas com TEA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco

12 de agosto de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor